



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E
GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005- PMR – MT

O Secretário Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no processo nº **8964-39.2013.811.0003** e tendo em vista o mandado de intimação, convoca o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo o decreto 6.216 de 09/06/2011, para apresentar-se no dia **27/05/2015** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
290	SEBASTIANA FELIX DA CRUZ FREITAS	290

II) Local de apresentação:

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Administração - **no Departamento de Recursos Humanos para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.**

O convocado deverá se apresentar munido de toda documentação original e cópia as seguintes documentações:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) Título de eleitor e quitação eleitoral;

04) Prova de estado civil (**Cert. Nascimento ou Casamento**);

05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou Telefone**);

06) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;

07) CTPS (parte da foto e data de expedição);

08) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão fazer pesquisa junto a caixa econômica federal para verificar a numeração);

09) Declaração de bens;

10) Declaração de dependentes;

11) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU**) **Obrigatório no ato da investidura do cargo;**

12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;

13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação **apresentação será obrigatória;**

14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens;**

15) RG E CPF do cônjuge;

16) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS;**

17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça;

18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);

19) Declaração de nepotismo;

20) CPF dos genitores;

21) Certidão negativa de débito – CND, expedida pela a Secretaria Municipal de Receita;

22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;



23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;

24) Atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- a) HBsAg;
- b) Anti HBc Total;
- c) Gama GT (gama glutinase transferase) TGO – TGP;
- d) Anti HAV –IgM, IgG;
- e) Anti HCV;
- f) Uréia e Creatina/Urina I;
- g) Protoparasitológico – Urina I;
- h) Exame Otorrinolaringológico;
- i) Glicemia (em jejum);
- j) Audiometria (com Laudo);
- k) RX de Tórax (com Laudo);
- l) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- m) Espirometria;
- n) Colpocitologia Oncológica;
- o) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau).

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 25 de maio 2015.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

**EM
BRANCO**